



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL “MANOEL LYRA” ANO 2024**

#### **1. DO OBJETO**

O Município de Santa Bárbara d'Oeste, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, estabelece e divulga as normas do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL “MANOEL LYRA”**, sediado à Rua João XXIII, 61 – Centro, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP 13450-040, respeitando-se os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade.

O Teatro Municipal “Manoel Lyra” recebe anualmente mais de 40 mil espectadores. A sala de espetáculos tem capacidade para acomodar 596 pessoas e foi requalificada por meio da troca do piso do palco por assoalho com sistema de amortecimento e substituições das poltronas e do carpete. O Teatro Municipal recebeu um amplo projeto de reestruturação que oportunizou a troca do telhado, remodelação da fachada, reforma dos sanitários públicos localizados no hall de entrada, reforma do café, ampliação e reforma do hall de entrada, substituição do piso externo, novo paisagismo, reforma dos camarins do piso térreo e camarins do piso superior, além da reforma de todo o pavimento superior, onde encontra-se instalada a Secretaria de Cultura e Turismo e cabine técnica do teatro.

O investimento patrocinado oportunizará melhorias na parte técnica do Teatro Municipal Manoel Lyra necessárias para garantir a qualidade das produções artísticas. A infraestrutura técnica disposta no Edital desempenha um papel crucial na realização de eventos culturais, incluindo iluminação e som. O investimento na atualização e modernização nessa área não só eleva a experiência do espectador, mas também atrai artistas e produções de maior calibre, promovendo a excelência cultural e fortalecendo o prestígio do teatro dentro da comunidade. Além disso, melhorias técnicas podem aumentar a eficiência operacional, reduzindo custos a longo prazo e garantindo a sustentabilidade do teatro.

Este Edital subordina-se à Lei Municipal nº 3.807/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.776/2017, a qual autoriza o Poder Executivo a receber patrocínios de gêneros e serviços para a realização de atividades, serviços e eventos públicos no Município de Santa Bárbara d'Oeste, com encargo de divulgar e dar publicidade ao nome dos patrocinadores e/ou sua logomarca.

**§ 1º** Para efeitos deste Edital, constituem atividades, serviços e eventos públicos todo e qualquer acontecimento que redunde em objetivo específico à população, seja ele a que finalidade se proponha: esportiva, de lazer, cultural, social, assistencial, educacional, de saúde, de meio ambiente, institucional ou divulgacional.

**§ 2º** Para efeitos deste Edital, constitui-se como patrocínio o custeio de gêneros e serviços por terceiros.

Os interessados deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

ANEXO I	GÊNEROS E SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA PATROCÍNIO
ANEXO II	PROTOCOLO DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO
ANEXO III	TERMO DE ADESÃO
ANEXO IV	PLANILHA DE INVESTIMENTO

### 2. DO PRAZO

2.2. Poderão ser encaminhadas propostas de patrocínio de **18 de outubro a 01 de novembro de 2024**.

2.1. O presente chamamento vigorará até **31 de dezembro de 2025**.

### 3. DOS INTERESSADOS

3.1. Poderão participar do presente Edital pessoas físicas, pessoas jurídicas de direito privado ou de direito público e as entidades da sociedade civil, associações de moradores, ONGs e sindicatos, desde que legalmente constituídos.

3.2. Será vedada a participação de interessados:

- a) declarados inidôneos por ato do Poder Público;
- b) impedidos de licitar, contratar ou transacionar com órgão ou entidade de qualquer ente federativo;
- c) que tenham, entre seus controladores, servidores pertencentes ao quadro dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Santa Bárbara d'Oeste, bem como de seus parentes de até terceiro grau.

### 4. DO PROTOCOLO DE INTEÇÃO E DOCUMENTOS

4.1. Os interessados devem formalizar o respectivo **Protocolo de Intenção de Patrocínio** em papel timbrado, endereçado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo via Protocolo, de acordo com o **ANEXO II** deste Edital, contendo:

- I. a qualificação do interessado;
- II. a indicação do(s) gênero(s) e/ou serviço(s) que está disposto a patrocinar.

4.2. Os interessados deverão respeitar o investimento mínimo sugerido.

4.3. Documentos exigidos no ato da demonstração de intenção de patrocínio:

- a) **OS – ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** Estatuto Social com a ATA de eleição, juntamente com as alterações ocorridas, se for o caso;
- b) **MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL:** Declaração de Firma individual ou Declaração de Microempreendedor Individual, juntamente com as alterações ocorridas, se for o caso;



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

- c) **OUTRAS PESSOAS JURÍDICAS:** Cópia do Contrato Social da Pessoa Jurídica, juntamente com as alterações ocorridas, se for o caso;
- d) Comprovante de Inscrição na Receita Federal, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), para todas as Pessoas Jurídicas acima;
- e) **PESSOAS FÍSICAS:** Cédula de Identidade ou equivalente e Comprovante de inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.4. Os projetos técnicos poderão ser solicitados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, cuja informação será prestada oportunamente.

4.5. Para viabilizar o investimento, é permitida a participação, em conjunto, de dois ou mais interessados, observadas as seguintes regras:

- I. todos os interessados deverão estar indicados no protocolo;
- II. indicação da empresa responsável pela celebração da parceria, que assumirá a posição de liderança e será exposta nos materiais previstos na contrapartida, bem como obrigatoriamente deverá atender ao compromisso a ser firmado perante o Município de Santa Bárbara d'Oeste;
- III. responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados;
- IV. todas os interessados deverão apresentar os documentos exigidos de cada um dos partícipes, posto que celebrarão o respectivo **Termo de Adesão**.
- V. a posição entre os envolvidos apresentados no protocolo não poderá ser alterada sem prévio consentimento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- VI. no relatório final de investimento, todas as pessoas físicas, pessoas jurídicas de direito privado ou de direito público e as entidades da sociedade civil, associações de moradores, ONGs e sindicatos envolvidos deverão estar indicadas na **Planilha de Investimento (ANEXO IV)**, com a discriminação dos encargos que foram suportados por cada uma.

4.6. Com o ato de protocolização do protocolo de intenções os interessados externam pleno conhecimento das regras constantes neste instrumento, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da demonstração de interesse e do integral cumprimento do **Termo de Adesão (ANEXO III)**, decorrente deste Chamamento.

4.7. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos por escrito até o prazo de 5 (cinco) dias úteis antes do prazo final para envio do protocolo de interesse, exclusivamente pelo e-mail [cultura@santabarbara.sp.gov.br](mailto:cultura@santabarbara.sp.gov.br).

## 5. DOS OBJETOS DISPONÍVEIS PARA PATROCÍNIO

5.1. Itens disponíveis para patrocínio:

- I. Caixa de Som Impact 15"A Ativa Soundbox;
- II. Caixa de Som SR-212A 12" Ativa Staner;
- III. Mesa de Som Duonn Sound Atrium 12;



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

- IV. Cabo de Som X-30 Balanceado Sto. Angelo;
- V. Microfone Sem Fio Dylan 9501;
- VI. Conector XLR Macho;
- VII. Conector XLR Fêmea;
- VIII. Cabo DMX 512;
- IX. Lâmpada Par 64;
- X. Garra Clamp de 2 Polegadas - Cor Preta Simples;
- XI. Plugue Desmontável 2P Macho 180° de 10A com Prensa Cabos;
- XII. Plugue Desmontável 2P Fêmea 180° de 10A com Prensa Cabos;
- XIII. Rack Dimmer 12 Canais DMX.

**5.2.** Estimativa de investimento: **R\$ 55.792,00** (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais).

**5.3.** Itens, quantidades, valores unitários e especificações mínimas podem ser consultados no **ANEXO I** do Edital.

## 6. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**6.1.** O presente chamamento público obedecerá às seguintes fases para a seleção dos interessados, conforme a seguir:

**6.1.1. 1ª FASE: HABILITAÇÃO** – consiste na análise dos cumprimentos dos requisitos estabelecidos neste Edital bem como na conferência de documentos, especialmente dos indicados no **item 4**, sendo que a correta apresentação assim atestada enseja a automática habilitação do interessado, cuja condição será devidamente divulgada mediante publicação na imprensa oficial do município.

**6.1.1.1.** A habilitação tratada no item 5.1.1. poderá ocorrer a qualquer momento antes do início da fase de classificação.

**6.1.2. 2ª FASE: CLASSIFICAÇÃO** – consiste na análise das propostas apresentadas por interessados, devendo a ordem classificatória prestigiar a ordem cronológica do protocolo de intenção.

**6.1.2.1.** A classificação tratada no item 5.1.2. ocorrerá até **5 (cinco) dias** após o término do envio de propostas, cuja ordenação será devidamente publicada na imprensa oficial do município.

**6.1.2.2.** Não havendo mais de um interessado para o patrocínio, a fase de classificação será dispensada, devendo o Município seguir para a 3ª fase.



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

**6.1.3. 3ª FASE: HOMOLOGAÇÃO** – consiste na validação do resultado final da seleção de patrocínio de que trata o presente Edital, cujo ato homologatório será divulgado por meio de publicação na imprensa oficial do município, para então, seguir-se à formalização dos ajustes correspondentes com a assinatura das do **Termo de Adesão**.

**6.1.3.1.** A homologação tratada no item 5.1.3. ocorrerá em até **5 (cinco) dias** após a publicação da classificação ou, na dispensa desta, na publicação da habilitação.

**6.2.** A vigência do **Termo de Adesão** inicia-se com a assinatura do respectivo instrumento e vigorará até **31 de dezembro de 2025**, sem possibilidade de prorrogação.

**6.3.** A execução de todas as ações que compõem as obrigações previstas no **Termo de Adesão** deverá ocorrer a partir da assinatura do presente instrumento.

## 7. DA CONTRAPARTIDA

**7.1.** A divulgação e publicidade do patrocinador ocorrerá nos seguintes termos:

- I. instalação de 1 (uma) empena na lateral do Teatro Municipal Manoel Lyra, sob sua inteira responsabilidade, medindo 12,7m de largura por 10m de altura, respeitando a disponibilidade, o material e os limites máximos fixados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A instalação deverá ser autorizada e acompanhada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a qual poderá solicitar pareceres das demais Secretarias Municipais para melhor balizar a correspondente instalação;

**7.2.** É permitido aos patrocinadores divulgar em qualquer outra mídia e/ou ação, seja na forma institucional ou promocional, o investimento no Teatro Municipal “Manoel Lyra”, desde que respeitem a comunicação oficial do e obtenha autorização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

## 8. INTRANSFERIBILIDADE

Não é permitida a sublocação de espaços destinados à ativação do patrocinador ou a sua utilização por terceiros. As áreas reservadas são destinadas exclusivamente ao patrocinador e seus representantes, previamente informados à organização.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá solicitar alterações na proposta inicialmente apresentada, solicitando, inclusive, a apresentação de novos documentos.



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

**9.2.** Eventuais alterações realizadas nas propostas deverão ser formalmente acatadas pelos interessados, antes da divulgação do resultado.

**9.3.** Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis, a empresa que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do processo, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar a execução das obrigações assumidas para consecução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do investimento.

**9.4.** O **Termo de Adesão** contém as sanções que poderão ser aplicadas nos casos de inexecução total ou parcial do objeto do Edital, constituindo-se como o instrumento necessário e suficiente para formalizar o patrocínio, a teor dos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 6.776/17.

**9.5.** Após a efetivação do investimento, caberá ao patrocinador a entrega da **Planilha de Investimento** conforme **ANEXO IV** do Edital, cuja comprovação de investimento deverá ser acompanhada de Nota Fiscal e/ou Recibo e/ou Comprovante de Pagamento.

**9.6.** Eventuais alterações promovidas pela organização não poderão ser motivo de cancelamento do patrocínio pelo patrocinador, nem tampouco ensejará qualquer indenização em favor deste.

**9.7.** Os prazos previstos neste Edital somente se iniciam e vencem em dia normal de expediente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, caso vençam em feriados, fins de semana ou pontos facultativos.

**9.8.** A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos interessados qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

**9.9.** Para atendimento ao princípio da economicidade, o presente Edital será publicado de forma resumida na imprensa oficial do município, disponível para consultado no site [www.culturasbo.com](http://www.culturasbo.com), sendo que as disposições da Lei Municipal nº 3.807/2016 e do Decreto Municipal nº 6.776/17 estão disponíveis para consulta no site oficial do Município, no endereço eletrônico [www.santabarbara.sp.gov.br](http://www.santabarbara.sp.gov.br).

**9.10.** Eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser respondidas pelo e-mail: [cultura@santabarbara.sp.gov.br](mailto:cultura@santabarbara.sp.gov.br) ou pelo telefone (19) 3464-9424.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de outubro de 2024.

**EVANDRO FELIX CARNEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

### ANEXO I GÊNEROS E SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA PATROCÍNIO

Nº	Item	Quantidades	Estimativa de investimento	Especificações mínimas
I.	Caixa de Som Impact 15"A Ativa Soundbox	2 unidades	Valor por unidade R\$ <b>4.590,00</b> (quatro mil quinhentos e noventa e reais)  Valor total: <b>R\$ 9.180,00</b> (nove mil, cem e oitenta reais)	<b>Aplicação:</b> Sistema de PA, Monitor e Fly. <b>Sistema:</b> Ativo, bi-amplificado. <b>Amplificador:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Potência Total: 700W RMS a 4 ohms (Ativa + Passiva).</li><li>• Potência a 8 ohms: 400W RMS (Somente Ativa).</li><li>• AVS (Seleção Automática de Voltagem): 115/230 VAC.</li></ul> <b>Transdutores:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 alto-falante de 15 polegadas.</li><li>• 1 driver de titânio.</li></ul> <b>Proteções:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Contra curto-circuito nas saídas, DC e alta temperatura.</li><li>• Limiter inteligente em tempo real.</li></ul> <b>Recursos Adicionais:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Chave High Pass: Filtro passa-alto acima de 120 Hz.</li><li>• Pré-amplificador com entradas de linha e microfone com volumes independentes e controle tonal (high e low).</li><li>• Conectores de entrada: P10 e XLR.</li><li>• Saída: Speakon para caixa escrava.</li><li>• Controle automático de velocidade do microventilador.</li></ul> <b>Resposta de Frequência:</b> 50 Hz - 20 kHz. <b>Impedância:</b> 8 ohms. <b>Dimensões:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 72 cm.</li><li>• Largura: 45,5 cm.</li><li>• Profundidade: 45 cm.</li></ul> <b>Peso:</b> 32 kg
II.	Caixa de Som SR-212A 12" Ativa Staner	4 unidades	Valor por unidade R\$ <b>2.199,00</b> (dois mil cem e noventa e nove reais)	<b>Marca:</b> Staner <b>Modelo:</b> SR-212A <b>Cor:</b> Preto <b>Características Gerais:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Potência (W, Peak):</b> 200W RMS</li><li>• <b>Resposta de Frequência:</b> 60 Hz a 18 kHz</li></ul>



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

Valor total: **R\$ 8.796,00**  
(oito mil, setecentos e noventa e seis reais)

- **Pressão Sonora:** 123 dB @1m
- **Padrão de Cobertura:** 90° Horizontal x 60° Vertical
- **Entradas:** 2 XLR/Line, 1 RCA, 1 USB/SD/FM/Bluetooth
- **Saída:** XLR
- **Reprodução de MP3 via USB/SD Card:** Sim
- **Bluetooth:** Sim
- **Controle Remoto:** Sim
- **Suporte para Uso como Monitor:** Sim
- **Pontos para Montagem "Fly":** Sim

**Dimensões:**

- **Comprimento Total:** 63,5 cm
- **Largura:** 42,0 cm
- **Altura:** 34,0 cm

**Peso:** 18 kg

**Garantia:** 12 meses

<b>III.</b>	Mesa de Som Duonn Sound Atrium 12	1 unidade	Valor por unidade: <b>R\$ 4.399,00</b> (quatro mil trezentos e noventa e nove reais)	<b>Modelo:</b> Mixer Digital ATRIUM 12 <b>Marca:</b> Duonn Sound <b>Canais:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 12 canais + 6 canais auxiliares + 1 canal principal estéreo + 1 canal de monitor.</li></ul> <b>Interfaces:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Entradas:</b> 8 interfaces Midas Pro XLR/TRS (microfone/linha).</li><li>• <b>Saídas:</b> 8 XLR.</li><li>• <b>Interface Digital:</b> Óptico unidirecional e Audio USB (saída ou entrada), reprodução USB, USB REC.</li><li>• <b>Interface Bluetooth:</b> Suporta reprodução de música via Bluetooth.</li></ul> <b>Outras Características:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de matrizes e barramentos: 12x14 matrizes, 14 barramentos.</li><li>• Conector de fone de ouvido: 2 x TRS.</li><li>• Empurrador (fader): 10 unidades elétricas de 100 mm.</li><li>• Codificador: Rotativo de 360°.</li><li>• Equalizador: Entrada de 4 bandas, canal de efeito com 4 bandas e saída com 7 bandas.</li></ul>
-------------	-----------------------------------	-----------	---	--

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Rua João XXIII, 61 - Centro

Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-040

+55 (19) 3464-9424

cultura@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

				<ul style="list-style-type: none"><li>• Tela: Touchscreen capacitiva de 7".</li><li>• Armazenamento: Memória para 12 cenários de parâmetros.</li><li>• Fonte de alimentação fantasma: +48V com controle independente de 8 vias.</li><li>• Reprodução USB: Exibição completa de listas na tela com operação por toque.</li><li>• 2 canais estéreo P10.</li><li>• 8 saídas (6 auxiliares e 2 main L/R).</li><li>• Saída principal (Main Out): XLR e P10.</li><li>• Interface Play e Rec de 2 canais via USB e Bluetooth.</li><li>• Software PC via USB.</li><li>• Channel Strip com EQ, gate e dynamic.</li><li>• 2 processadores de efeitos.</li></ul>
<b>IV.</b>	Cabo de Som X-30 Balanceado Sto. Angelo	200 metros	Valor por metro: <b>R\$ 6,00</b> (sete reais e quarenta e nove centavos)  Valor total: <b>R\$ 1.200,00</b> (um mil quatrocentos e noventa e oito reais)	<b>Modelo:</b> X30 <b>Características:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cabo de microfone balanceado com liga de cobre OFHC (isento de oxigênio).</li><li>• Blindagem: Blindagem trançada + fita de alumínio.</li><li>• Bitola: 0,30 mm<sup>2</sup> / 22 AWG.</li><li>• Cor: Preto.</li><li>• Comprimento: 100 m.</li><li>• Diâmetro: 6 mm<sup>2</sup>.</li></ul> <b>Revestimento:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Revestimento 1: PVC.</li><li>• Revestimento 2: PVC.</li></ul> <b>Aplicação:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo 1: Para microfones.</li><li>• Tipo 2: Outros equipamentos de áudio balanceado.</li></ul>
<b>V.</b>	Microfone Sem Fio Dylan 9501	3 unidades	Valor por unidade: <b>R\$ 1.399,00</b> (um mil, trezentos e noventa e nove reais)  Valor total: <b>R\$ 4.197,00</b> (quatro mil, cem e noventa e sete reais)	<b>Modelo:</b> D-9501 <b>Características Gerais:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema sem fio robusto com antenas <b>True Diversity</b>, proporcionando transmissão segura.</li><li>• <b>Range dinâmico:</b> 120 dB, garantindo alta qualidade de áudio.</li></ul>

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Rua João XXIII, 61 - Centro  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-040  
+55 (19) 3464-9424  
cultura@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

				<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Resposta de frequência:</b> 50 Hz a 18 kHz.</li><li>• <b>Scan automático de frequência.</b></li><li>• <b>Função lock</b> (bloqueio de configurações).</li><li>• <b>Pareamento bastão com base</b> via infravermelho.</li><li>• Bastão com <b>cápsula Dylan dinâmica cardioide</b> de excelente resposta de áudio.</li></ul> <p><b>Itens Inclusos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 Bastão D-9501.</li><li>• 1 Receptor D-9501.</li><li>• 1 Cabo P10/P10.</li><li>• 1 Fonte de energia bivolt.</li><li>• 1 Manual ilustrado.</li><li>• 1 Case para transporte.</li></ul>
<b>VI.</b>	Conector XLR Macho	50 conectores	Valor por unidade: <b>R\$ 8,00</b> (oito reais)  Valor total: <b>R\$ 400,00</b> (quatrocentos reais)	<p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Corpo robusto</b> e resistente a impactos.</li><li>• Conexão em <b>pino de latão maciço</b> banhado a prata.</li><li>• <b>Contato adicional por pressão</b> para melhor aterramento do corpo metálico.</li><li>• Corpo traseiro que oferece <b>proteção contra tensões de flexão</b> do cabo.</li><li>• Conexão em <b>latão banhado a prata</b>.</li></ul>
<b>VII.</b>	Conector XLR Fêmea	50 conectores	Valor por unidade: <b>R\$ 8,00</b> (oito reais)  Valor total: <b>R\$ 400,00</b> (quatrocentos reais)	<p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Corpo robusto</b> e resistente a impactos.</li><li>• Conexão em <b>pino de latão maciço</b> banhado a prata.</li><li>• <b>Contato adicional por pressão</b> para melhor aterramento do corpo metálico.</li><li>• Corpo traseiro que oferece <b>proteção contra tensões de flexão</b> do cabo.</li><li>• Conexão em <b>latão banhado a prata</b>.</li></ul>
<b>VIII.</b>	Cabo DMX 512	200 metros	Valor por metro: <b>R\$ 6,00</b> (seis reais);	<p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cabo digital com <b>impedância de 110 ohms</b>.</li></ul>



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

Valor total: **R\$ 1.200,00**  
(um mil e duzentos reais).

- Fabricado com liga de **cobre OFHC** (isento de oxigênio).
- **Blindagem trançada** + fita de alumínio.
- **Bitola:** 0,30 mm<sup>2</sup> / 22 AWG.

<b>IX.</b>	Lâmpada Par 64	20 lâmpadas	Valor por unidade: <b>R\$ 195,00</b> (cento e noventa e cinco reais)  Valor total: <b>R\$ 3.900,00</b> (três mil, novecentos reais)	<b>Características:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Tipo:</b> Lâmpada Par 64.</li><li>• <b>Potência:</b> 1000W.</li><li>• <b>Temperatura de Cor:</b> 3200K.</li><li>• <b>Tipo de Lâmpada:</b> Halógena.</li><li>• <b>Foco:</b> Foco 5 FFR.</li><li>• <b>Intensidade Luminosa:</b> 330.000 cd.</li><li>• <b>Voltagem:</b> 220V.</li></ul> <b>Dimensões e Peso:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Dimensões:</b> 20 cm x 20 cm x 20 cm.</li><li>• <b>Peso:</b> 1,010 kg.</li></ul>
<b>X.</b>	Garra Clamp de 2 Polegadas - Cor Preta Simples	50 unidades	Valor por unidade: <b>R\$ 16,00</b> (dezesesseis reais)  Valor total: <b>R\$ 800</b> (oitocentos reais)	<b>Características:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Manipulo:</b> Industrial, torneado e de fácil manuseio.</li><li>• <b>Método de Fabricação:</b> Solda TIG.</li><li>• <b>Capacidade de Carga:</b> Suporta até 100 kg.</li><li>• <b>Parafuso e Porca:</b> 3/8 em Inox.</li></ul> <b>Dimensões:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Tamanho:</b> 13,5 cm x 10 cm x 3 cm.</li></ul>
<b>XI.</b>	Plugue Desmontável 2P Macho 180° de 10A com Prensa Cabos	100 unidades	Valor por unidade: <b>R\$ 8,00</b> (oito reais)  Valor total: <b>R\$ 800,00</b> (oitocentos reais)	<b>Características:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Material do Corpo:</b> Termoplástico de alta qualidade.</li><li>• <b>Pinos e Contatos:</b> Em latão.</li><li>• <b>Ligação dos Condutores:</b> Através de bornes parafusados.</li><li>• <b>Capacidade Elétrica:</b> 10A em tensões de até 250V.</li><li>• <b>Conformidade:</b> Atende ao padrão brasileiro de plugues e tomadas (NBR 14136).</li></ul>
<b>XII.</b>	Plugue Desmontável 2P Fêmea 180° de 10A com Prensa Cabos	100 unidades	Valor por unidade: <b>R\$ 8,00</b> (oito reais)	<b>Características:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Material do Corpo:</b> Termoplástico de alta qualidade.</li></ul>



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

Valor total: **R\$ 800,00**  
(oitocentos reais)

- **Pinos e Contatos:** Em latão.
- **Ligação dos Condutores:** Através de bornes parafusados.
- **Capacidade Elétrica:** 10A em tensões de até 250V.
- **Conformidade:** Atende ao padrão brasileiro de plugues e tomadas (NBR 14136).

<b>XIII.</b>	Rack Dimmer 12 Canais DMX	4 unidades	Valor por unidade: <b>R\$ 4.930,00</b> (quatro mil novecentos e trinta reais)  Valor total: <b>R\$ 19.720,00</b> (dezenove mil setecentos e vinte reais)	<b>Marca:</b> MPL <b>Modelo:</b> DX-2020 <b>Características:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Programação:</b> Fácil programação.</li><li>● <b>Endereçamento:</b> Digital.</li><li>● <b>Modo Sequencial:</b> 3 sequências com ajuste de velocidade.</li><li>● <b>Funções:</b> Porcentagem de canal individual, chase canal linear, black out, última cena e cena pânico.</li><li>● <b>Modo Relé:</b> Sim.</li><li>● <b>Saída:</b> ABNT.</li><li>● <b>Padrão:</b> 19" com 3U.</li><li>● <b>Alimentação:</b> Sistema de borne; pode ser ligado em 220V bifásico, 220V trifásico ou 380V trifásico.</li></ul> <b>Dimensões e Peso:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Dimensões:</b> 50 cm x 50 cm x 6 cm.</li><li>● <b>Peso:</b> 15,265 kg.</li></ul>
--------------	---------------------------	------------	--	---

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Rua João XXIII, 61 - Centro  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-040  
+55 (19) 3464-9424  
cultura@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

**ANEXO II**  
**PROTOCOLO DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO**

Município de Santa Bárbara d'Oeste / SP - **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL "MANOEL LYRA"**, de acordo com a Lei Municipal nº. 3.807/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.776/2017, que autoriza o Poder Executivo a receber patrocínios de gêneros e serviços para a realização de atividades, serviços e eventos públicos no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

\_\_\_\_\_ (inserir o nome patrocinador), pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, n°. \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_-\_\_\_\_, telefone fixo: (DDD) \_\_\_\_-\_\_\_\_, CNPJ/CPF \_\_\_\_./\_\_\_\_./\_\_\_\_-\_\_\_\_, neste ato representada por, \_\_\_\_\_, RG n°. \_\_\_\_./\_\_\_\_./\_\_\_\_-\_\_\_\_, CPF n°. \_\_\_\_./\_\_\_\_./\_\_\_\_-\_\_\_\_, vem por meio deste demonstrar **INTENÇÃO DE PATROCÍNIO** nos termos abaixo:

- I. a indicação do(s) gênero(s) e/ou serviço(s) que está disposto a patrocinar;

Cidade, \_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome

RG: \_\_\_\_./\_\_\_\_./\_\_\_\_-\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_./\_\_\_\_./\_\_\_\_-\_\_\_\_



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

### ANEXO III TERMO DE ADESÃO Nº /2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_/2024

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL “MANOEL LYRA” ANO 2024**

**REGÊNCIA:** Lei Municipal nº 3.807/16. Decreto Municipal nº 6.776/17.

Pelo presente TERMO DE ADESÃO, a \_\_\_\_\_ (inserir o nome patrocinador), doravante denominada PATROCINADOR, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, telefone fixo: (DDD) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, CNPJ/CPF \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, neste ato representada legalmente por \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, adere ao patrocínio objeto do processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL “MANOEL LYRA”, ANO 2024**, regido pela Lei Municipal nº 3.807/16, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.776/17, em favor do MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, doravante denominado PATROCINADO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Monte Castelo, nº 1.000, Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 46.422.408/0001-52, neste ato representado por EVANDRO FELIX CARNEIRO, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, conforme cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Adesão tem por objeto o **PATROCÍNIO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL “MANOEL LYRA”**, atentando-se aos princípios constitucionais da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade, bem assim ao Edital do sobredito Chamamento Público.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA AÇÃO DE PATROCÍNIO

2.1. O patrocínio em apreço **TEATRO MUNICIPAL “MANOEL LYRA”**, consiste na (informar itens patrocinados), no valor estimado de R\$ \_\_\_\_\_, cota (informar investimento).

#### CLÁUSULA TERCEIRA DAS AÇÕES PROMOCIONAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

3.1 Serão executadas nos exatos termos e condições previstos na cláusula 7ª do Edital – DA CONTRAPARTIDA, sendo certo que a publicidade de atos, programas, obras e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos e tampouco serem ofensivas à moral e aos bons costumes, nos termos do artigo 7º do Decreto Municipal nº 6.776/17.

#### CLÁUSULA QUARTA DO ACOMPANHAMENTO



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

**4.1.** O acompanhamento das ações de patrocínio objeto do presente Termo será realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo nos termos e para os fins do artigo 5º, inciso VIII, do Decreto Municipal supramencionado, inclusive para o fim de emissão do termo de execução total ali referido.

**4.2.** Após a efetivação do investimento, caberá ao patrocinador a entrega da **Planilha de Investimento** conforme **ANEXO IV** do Edital, cuja comprovação de investimento deverá ser acompanhada de Nota Fiscal e/ou Recibo e/ou Comprovante de Pagamento.

### **CLÁUSULA QUINTA                    DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**5.1.** O presente Termo de Adesão não implica repasse algum de recursos financeiros entre as partes acima e se constitui, por si só, no único e suficiente instrumento com vistas à formalização do patrocínio em questão, nos termos do artigo 8º do Decreto Municipal acima mencionado.

### **CLÁUSULA SEXTA                    DAS SANÇÕES**

**6.1.** Havendo inexecução total ou parcial do objeto deste Termo, poderão ser aplicadas as sanções pertinentes, a saber:

- a)** advertência;
- b)** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da cota assumida;
- c)** suspensão e impedimento de contratar e licitar com o Patrocinado pelo prazo legal; e
- d)** rescisão deste Termo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA                    DA VIGÊNCIA**

**7.1.** O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e assim permanecerá até \_\_/\_\_/2024.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Adesão em duas vias, a fim de que gere seus jurídicos e legais efeitos.

Cidade, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**EVANDRO FELIX CARNEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**PATROCINADO**

**(EMPRESA)**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**PATROCINADOR**



Município de Santa Bárbara d'Oeste

**ANEXO IV  
PLANILHA DE INVESTIMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_/2024**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL “MANOEL LYRA”**

**ANO 2024**

**REGÊNCIA:** Lei Municipal nº 3.807/16. Decreto Municipal nº 6.776/17.

Pela presente PLANILHA DE INVESTIMENTO, a \_\_\_\_\_ (inserir o nome patrocinador), doravante denominada PATROCINADOR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone fixo: (DDD) \_\_\_\_\_, CNPJ/CPF \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, neste ato representada legalmente por \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, comprova o investimento realizado no **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL “MANOEL LYRA”, ANO 2024**, realizado no período \_\_\_\_\_, cota \_\_\_\_\_.

Item patrocinado	Patrocinador	Fornecedor	R\$ investimento
Total investido:			R\$ 00,00

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**(EMPRESA)  
REPRESENTANTE LEGAL  
PATROCINADOR**